



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 7465/2014 Req de Plenário:
794/2014

Data e Hora: 02/09/2014 14:57:11

Procedência: Marcelão

Requer que seja reconsiderado o parecer da
Comissão de Constituição.

08 35 00 6524/14 P52

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marcelão

Processo: 7465/2014 Req de Plenário:
794/2014

Data e Hora: 02/09/2014 14:57:11

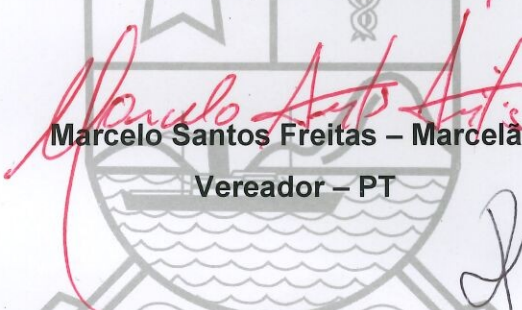
Procedência: Marcelão

Requer que seja reconsiderado o parecer da
Comissão de Constituição.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES

Em atendimento ao disposto na alínea b, do inciso V, do art.61, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho perante V. Ex.^a, com o apoio de demais colegas, requerer à Mesa Diretora que submeta à deliberação do Plenário o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, publicado em 27/08/2014 no Diário Oficial Legislativo Municipal, que decidiu pela Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 213/2014, processo nº 6524/2014, de minha autoria, para que retorne a tramitar nesta Casa de Leis.

Palácio Atilio Vivacqua, em 02 de setembro de 2014.


Marcelo Santos Freitas – Marcelão
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7465	02	N



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Noranei O. S. Queiroz



Matr.: 6206

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

N

03.09.2014

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 03/09/2014

DIRETOR

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em anexo:

A. 946

Para conhecimento

Em 03/09/2014

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

As Sr. Lauro Cypreste, Diretor do DEL

O processo de que trata a inicial foi devidamente apurado, devolvo a V.Sª para as devidas providências.

Em 03/09/2014



Jacqueline Rocha F. Freitas
Secretária das Comissões Permanentes